

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, TERÇA, 23 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1214

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **121420251290**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 223/2025	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 223/2025

SÚMULA: Designa professores para exercerem a função de docência/regência em Educação Especial de acordo com Lei Complementar nº 25/2025;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar nº 25/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Ângulo;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados, para exercerem a função de docência/regência em Educação Especial a partir de **01/09/2025** até o término do calendário escolar 2025, dia 19/12/2025, ou enquanto houver a necessidade; atribuir aos referidos servidores o percentual sobre o seu vencimento base, a título de Gratificação, de acordo com a Lei Complementar nº 25/2025, Art. 22.

Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho

Matrícula	Nome Completo	Percentual
701	FERNANDA LOPES DE MORAES BARBOSA	3%
473	REGINA DE SOUZA PONZIO	3%
294	VILMA HELENA DOS REIS	3%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, com efeitos financeiros a partir de setembro, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 23/09/2025 15:00

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 do contrato nº. 198/2023, objetivando a Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas do Parque Industrial de Ângulo, situado às margens da Rodovia PR/2018 no Município de Ângulo. Decorrente de Concorrência nº 7/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO SANTA FE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.898.134/0001-83, aditivam o contrato na importância de R\$ 150,001.27 nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 22 de setembro de 2025

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 22/09/2025 15:39
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

PREFEITO MUNICIPAL

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.